
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES
Portaria n.º 1434/2010 de 17 de Dezembro de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do Despacho Normativo n.º 48/2006, de 12 de Outubro, que procedeu à regulamentação inicial da Medida 2.1.2 – “Projectos de Investigação Científica e Tecnológica em domínios específicos”, transferir para o Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo E.P.E, a quantia de € 3.015 (três mil e quinze Euros), relativa à terceira e última tranche do projecto:

M2.1.2/1014/2007 – “ Genética da Espondilite Anquilosante – contributo para a compreensão da imunopatogenese da doença através do estudo de genes não-HLA”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.2 – Projectos de Investigação Científica e Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.01.01 – Públicas

9 de Dezembro de 2010. – O Director Regional da Ciência e Tecnologia e Comunicações,
Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes.